



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 030/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre Orientações técnicas quanto ao PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e Distribuição de testes rápidos de antígenos para COVID-19 (TR-AG), por meio da 5ª – Pauta de Distribuição.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 330ª Reunião, 268ª (ordinária), realizada no dia 21.02.2022;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) sobre as medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que a testagem para COVID-19 tem um papel central na resposta à pandemia, constituindo-se uma primeira linha de defesa ao permitir a identificação precoce e isolamento de casos para reduzir a transmissão, prestação de cuidados assistenciais às pessoas afetadas, e proteção das operações do sistema de saúde;

Considerando que a OMS emitiu orientações provisórias sobre o uso de testes rápidos de antígeno para uso em investigação de surtos e rastreamento e monitoramento de contatos; monitoramento da tendência da incidência da COVID-19; disseminação da transmissão comunitária;

Considerando que o Ministério da Saúde atualizou o Diagnóstico para Cuidar e, dentro deste programa, apresenta o PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 (PNE-Teste), em execução da ação TESTA BRASIL, com a utilização de testes rápidos de antígeno (TR-AG);

Considerando o Plano de Contingência Estadual para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (6ª Versão), que estabelece as ações e estratégias para o enfrentamento da Pandemia;

Considerando o Plano Estadual de Expansão de Testagem, Rastreamento e Monitoramento de Contatos para COVID-19, que estabelece as ações e estratégias para a operacionalização deste Plano no estado do Amazonas;

Considerando a Nota Técnica nº 23/2021-DVE/DITEC/FVS-RCP/AM, que trata da Orientação aos profissionais de Vigilância Epidemiológica e da Atenção Primária, quanto a inclusão do módulo de rastreamento e monitoramento no e-SUS Notifica, sua aplicabilidade e funcionalidade, por meio de Capacitação EAD, na plataforma da FVS;

Considerando o Quarto Informe Técnico, referente a 5ª Pauta de Distribuição, onde a Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 informa que a Estratégia Nacional de Testagem tem nesta etapa 22.920 de testes rápidos de antígenos, sendo distribuídos para o estado do Amazonas; Considerando a Nota Informativa Conjunta nº 95/2021/FVS-RCP – SES-AM, que trata de Orientações técnicas quanto ao PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e Distribuição de testes rápidos de antígenos para COVID-19 (TR-AG), por meio da 5ª – Pauta de Distribuição;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Considerando o Processo nº 01.02.017306.005788/2021-30 SIGED que dispõe sobre Orientações técnicas quanto ao PLANO NACIONAL DE EXPANSÃO DA TESTAGEM PARA COVID-19 e Distribuição de testes rápidos de antígenos para COVID-19 (TR-AG), por meio da 5ª – Pauta de Distribuição.


Considerando Parecer Técnico da Sra. Herbenia Silva Peixoto, tendo em vista que o pleito já foi aprovado através da Resolução CIB/AM nº 309/2021 AD REFERENDUM de 20 de dezembro de 2021.


RESOLVE:

CONSENSUAR, que serão destinadas 22.910 TR-AG, referente a 5ª Pauta de Distribuição, obedecendo aos critérios epidemiológicos e populacionais dos municípios do Estado do Amazonas.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 21 de fevereiro de 2022.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 030/2022, datada de 21 de fevereiro de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

A distribuição dos testes obedecerá ao critério epidemiológico, levando em conta os casos confirmados notificados nos sistemas oficiais do MS, nos últimos 15 dias na seguinte ordem:

Quadro 1. Casos Positivos de Covid-19 por município de ocorrência no período de 01 a 15 de dezembro no Amazonas.

Município	Dezembro															Total	Prop %	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15			16
Manaus	37	43	35	73	12	9	29	72	11	42	18	43	17	77	24	33	613	24,72 %
Jutaí	24	0	42	0	0	21	35	31	0	51	34	0	0	66	48	04	397	16,01 %
Autazes	60	18	11	11	55	52	22	18	77	17	20	26	99	77	13	18	214	8,63%
Manicoré	20	0	0	53	30	10	0	0	0	10	0	0	70	10	41	78	148	5,97%
Boa Vista do Ramos	10	7	8	7	4	2	5	5	2	6	5	5	3	5	8	64	92	3,71%
Coari	71	11	5	0	0	15	2	0	0	4	7	7	0	0	81	11	88	3,55%
Tabatinga	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	28	2	0	24	32	87	3,51%
Barreirinha	5	7	8	5	1	0	11	3	0	10	12	1	0	5	5	25	80	3,23%
Apuí	0	0	0	0	0	7	13	12	0	0	13	0	0	10	8	40	67	2,70%
Careiro	6	3	14	1	0	0	8	6	6	4	1	0	6	3	2	32	65	2,62%
Humaitá	2	1	3	4	4	0	9	5	0	7	3	8	1	3	2	30	55	2,22%
Itacoatiara	3	4	0	1	0	3	1	6	4	6	3	5	8	5	0	22	53	2,14%
Tefé	1	4	3	1	0	2	1	1	4	2	2	3	5	5	3	16	53	2,14%
Benjamin Constant	1	1	9	3	0	0	13	7	3	5	1	0	0	5	1	10	50	2,02%
Maués	0	1	1	0	4	3	15	2	4	3	2	2	2	2	3	02	46	1,85%
Parintins	3	0	0	4	0	6	0	6	0	5	0	6	0	5	3	33	44	1,77%
Tonantins	0	10	0	2	0	0	0	0	0	0	0	5	4	0	0	11	42	1,69%
São Gabriel da Cachoeira	1	2	0	6	0	0	1	5	0	1	7	0	0	2	3	04	32	1,29%
Irlanduba	0	11	0	3	1	0	1	2	1	3	0	0	0	0	0	00	31	1,25%
São Sebastião do Uatumã	0	1	1	0	0	5	4	5	0	2	0	0	0	1	0	01	20	0,81%
Santa Isabel do Rio Negro	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	4	1	27	18	0,73%
Juruá	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00	17	0,69%
Manacapuru	0	0	5	3	1	0	1	2	0	3	0	0	0	1	0	00	16	0,65%



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Presidente Figueiredo	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	9	2	16	0,65%
Nhamundá	0	0	2	1	0	0	0	3	1	1	0	0	0	1	3	2	0	14	0,56%
Lábrea	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	3	0	0	3	0	2	3	12	0,48%
Rio Preto da Eva	0	1	0	0	0	1	1	5	1	2	1	0	0	0	0	0	0	12	0,48%
Urucurituba	0	0	2	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	3	1	2	0	12	0,48%
Fonte Boa	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	11	0,44%
Anamã	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	7	9	0,36%
Caapiranga	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0,32%
Maraã	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2	0	1	0	0	7	0,28%
Carauari	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	6	0,24%
Borba	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0	5	0,20%
Santo Antônio do Içá	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	5	0,20%
São Paulo de Olivença	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	5	0,20%
Ipixuna	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	4	0,16%
Amaturá	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	3	0,12%
Barcelos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	0,12%
Boca do Acre	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,12%
Tapauá	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	3	0,12%
Uarini	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0,12%
Beruri	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,08%
Guajará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	0,08%
Silves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0,08%
Anori	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,04%
Codajás	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,04%
Envira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,04%
Nova Olinda do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,04%
Novo Airão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0,04%
Alvarães	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Atalaia do Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Canutama	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Careiro da Várzea	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Eirunepé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Itamarati	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Itapiranga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Japurá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Manaquiri	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Novo Aripuanã	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Pauini	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Urucará	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO II

Distribuição dos testes por municípios prioritários.

QUADRO 2: Distribuição de TR-AG aos municípios do Estado do Amazonas – 2021.

Município	Testes	Prop%
Manaus	5680	24,72%
Jutai	3680	16,01%
Autazes	1980	8,63%
Manicoré	1400	5,97%
Boa Vista do Ramos	840	3,71%
Coari	820	3,55%
Tabatinga	800	3,51%
Barreirinha	740	3,23%
Apuí	620	2,70%
Careiro	600	2,62%
Humaitá	520	2,22%
Itacoatiara	480	2,14%
Tefé	480	2,14%
Benjamin Constant	460	2,02%
Maués	420	1,85%
Parintins	400	1,77%
Tonantins	400	1,69%
São Gabriel da Cachoeira	300	1,29%
Iranduba	280	1,25%
São Sebastião do Uatumã	180	0,81%
Santa Isabel do Rio Negro	160	0,73%
Juruá	160	0,69%
Manacapuru	150	0,65%
Presidente Figueiredo	150	0,65%
Nhamundá	140	0,56%
Lábrea	120	0,48%
Rio Preto da Eva	120	0,48%
Urucurituba	120	0,48%
Fonte Boa	100	0,44%
Anamá	80	0,36%
Caapiranga	80	0,32%
Maraã	60	0,28%
Carauari	60	0,24%
Borba	40	0,20%
Santo Antônio do Itá	40	0,20%
São Paulo de Olivença	40	0,20%
Ipixuna	40	0,16%
Amaturá	20	0,12%
Barcelos	20	0,12%
Boca do Acre	20	0,12%
Tapauá	20	0,12%
Uarini	20	0,12%
Beruri	20	0,08%
Guajará	20	0,08%
Silves	20	0,08%
Anori	20	0,04%
Codajás	20	0,04%
Envira	20	0,04%
Nova Olinda do Norte	20	0,04%
Novo Airão	20	0,04%

OBSERVAÇÕES

Os TR-AG estão embalados em caixas de 20 e 25 testes, devendo os municípios contemplados realizarem a retirada no almoxarifado da FVS-RCP.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Folha: 22

Secretaria de
Estado de
Saúde